

DECRETO Nº 40.048, DE 05/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Misleine Bandeira da Silva	33315	SEMED	21/12/2020	8703/2021
Joelma Mantovani Rampinelli	34439	SEMED	16/06/2021	8090/2021
Belenisia Gonçalves Montibeller	34227	SEMED	01/07/2021	8864/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal